



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE

SETOR REQUISITANTE Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA Gisele de Souza Oliveira

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A presente solicitação trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria de Assistência Social

3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

MARCAR COM "X"

MATERIAL DE CONSUMO

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

OBRA

SERVIÇO DE ENGENHARIA

SERVIÇO CONTINUADO

X

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA tem a necessidade de contratar serviços especializados em contabilidade pública, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender às demandas administrativas e legais exigidas. Considerando que o quadro de servidores municipais não possui profissionais devidamente qualificados para lidar com a complexidade das atividades contábeis exigidas, torna-se indispensável a contratação de empresa prestadora de serviço com comprovada qualificação técnica e experiência na área.

A consultoria contratada terá como foco as atividades de planejamento orçamentário, contabilidade pública e outros serviços correlatos, garantindo pleno atendimento à Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320/64 e à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A administração pública, em face de seu cenário desafiador, não pode correr o risco de cometer falhas ou erros procedimentais em razão de ausência de orientação técnica especializada, pois tais equívocos podem resultar em graves consequências para a gestão municipal. Destaca-se que os órgãos de controle externo estão cada vez mais rigorosos e equipados para avaliar a correta aplicação dos recursos públicos, analisar as contas de governo e responsabilizar gestores por eventuais irregularidades.

Outro ponto relevante é a melhoria na elaboração e no controle do planejamento orçamentário, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira estratégica e eficiente para atender às necessidades da população vulnerável. Com o apoio técnico, a secretaria poderá aprimorar os processos de monitoramento e avaliação das



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ações sociais, potencializando os resultados das políticas públicas e assegurando o impacto positivo nas comunidades atendidas.

Portanto, a contratação da empresa especializada representa um investimento necessário para fortalecer a gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a promoção da justiça social e do bem-estar coletivo no município.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Os quantitativos foram estimados levando em consideração as necessidades da Secretaria. Essa análise permitiu a elaboração de um planejamento que visa suprir de maneira rápida, eficiente e abrangente as demandas, considerando então a seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria de Assistência Social	Mês	12

6 - VALOR ESTIMADO

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025


Gisele de Souza Oliveira
Secretária Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Gisele de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025 – GP/PMSFP